

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone, 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes
TITULAR

Neuza Romaniolo
OFICIAL MAIOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
1

RUBRICA
[Assinatura]

CNM 081851.2.0003429-82

MATRÍCULA Nº 3.429.-

DATA: 18 de Dezembro de 1.978.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:

Data de terras sob o nº 02 (dois), da quadra nº 24 (vinte e quatro), com a área de 300,00 metros quadrados, situada no Jardim Novo Bandeirantes, subdivisão do lote nº 93, da Gleba Ribeirão Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, sem benfeitorias, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, com a Rua Gabriel de Lara, com 12,00 metros; de um lado, com a data nº 3, com 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 1, com 25,00 metros; e, finalmente, aos fundos, confrontando com a data nº 21, com 12,00 metros".

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO BON e sua mulher, LOURDES BENEDITA BON, ele portador do Cert. de Res. nº 95.916-5a. RM-PR, ela portadora do T.E. nº 5.660-78a. Zona-PR, inscritos no C.P.F. sob o nº 127.943.179-20; SILVIO BON e sua mulher, ELIZA NERI BON, ele portador do Cert. de Res. nº 383.534-5a. RM-PR, ela portadora da Cert. de Cas. nº 742, do Reg. Civil de Maringá-PR, inscritos no C.P.F. sob o nº 115.493.009-20; NELLO BON e sua mulher, MARIA DE LOURDES CONTE BON, ele portador do Cert. de Res. nº 383.535-5a. RM-PR, ela portadora da Cert. de Cas. nº 4.415, do Reg. Civil de Londrina, inscritos no C.P.F. sob o nº 045.671.379-49; PAULO BON e sua mulher, LAURA ERMINIA CENEDESI BON, portadores da Cert. de Cas. nº 2.219, do Reg. Civil de Londrina-PR, inscritos no C.P.F. sob o nº 024.898.309-20; TEREZINHA BON DE ALMEIDA e seu marido, ANTONIO DE ALMEIDA, ela portadora do T.E. nº 33.011 41a. Zona-PR, ele portador da CI.RG. nº 659.407-PR, inscritos no C.P.F. sob o nº 013.877.829-91; IZAURA BON GAINO e seu marido, OURIBES GAINO, ela portadora da Cert. de Cas. nº 9.785, do Reg. Civil de Londrina, ele portador do Cert. de Res. nº 184.013-5a. RM-PR, inscritos no C.P.F. sob o nº 115.791.709-78; APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA BON, e seu marido, ALCIDES BON, portadores respectivamente das CI.RG. nºs 652.395 e 556.815-PR, inscritos no C.P.F. sob o nº 115.362.419-20; HELENA BON DE ALMEIDA, viúva portadora do T.E. s/nº da 96a. Zona-PR, inscrita no C.P.F. sob o nº 115.228.609-91; PRIMO BON e sua mulher, ADELIA VARGETTI BON, ele portador da CI.RG. nº 426.202-PR, inscritos no C.P.F. sob o nº 106.746.919-20; MARIA BON FRANCISCA, viúva, portadora do T.E. nº 27.710-46a. Zona-PR, inscrita no C.P.F. sob o nº 115.549.599-34, todos brasileiros, casados, eles do comércio, elas do lar, residentes em Londrina.- REGISTROS ANTERIORES: nºs. 3.492, 3.493, 3.494, 3.495 e 5.159, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.

[Assinatura] Neuza Romaniolo, Oficial Maior.

R-1-3.429.-

DATA:- 18 de Dezembro de 1.978.- Venda e Compra.-

IMÓVEL: O constante da matrícula acima.

TRANSMITENTES:- ANTONIO BON e sua mulher, LOURDES BENEDITA BON; SILVIO BON e sua mulher, ELIZA NERI BON; NELLO BON e sua mulher, MARIA DE LOURDES CONTE BON; PAULO BON e sua mulher, LAURA ERMINIA CENEDESI BON; TEREZINHA BON DE ALMEIDA e seu marido, ANTONIO DE ALMEIDA; IZAURA BON GAINO e seu marido, OURIBES GAINO; APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA BON e seu marido, ALCIDES BON; HELENA BON DE ALMEIDA; PRIMO BON e sua mulher, ADELIA VARGETTI BON e MARIA BON FRANCISCA, qualificados na matrícula acima, no ato Antonio Bon e Alcides Bon representando os demais.

ADQUIRENTE:- FRANCISCO ESTEVES, português, casado, comerciante, re--

SEGUIE NO VERSO

3.429

Matrícula nº 3.429



CNM 081851.2.0003429-82

residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI. para estrangeiro RG. nº 379.430-PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 042.094.439-72.-----
TÍTULO:- Venda e Compra.-----
FORMA E DATA DO TÍTULO: Escritura pública, lavrada nas notas do 1º Tabelião de Londrina, no livro nº 382, fls. 246, no dia 16 de Maio do ano em curso.-----
VALOR:- Cr.\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).-----
DOCUMENTO APRESENTADO: Talão de sisa nº 1411440-0, na importância de Cr.\$ 350,00, sobre o valor de Cr.\$ 35.000,00, pago no dia 11 de Maio do ano em curso, na Agência de Rendas desta cidade.-----
CONDIÇÕES:- Às da escritura.- Dou fé.-----
Oficial Maior.- Custas:- Cr.\$ 753,00.-----

AV-2/3.429.- Construção

DATA:- 08 de Agosto de 1.980.-

Sobre o imóvel constante da matrícula retro, foi construída uma casa residencial em alvenaria com a área de 154,58 metros quadrados, edificada no ano de 1.978, conforme certidão narrativa expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 05 do mês em curso.- **OBS:-** Apresentou Certificado de Quitação nº 383.833 - série "C", expedido pelo I.A.P.A.S., Agência de Londrina, no dia 24 de Julho do ano em curso.- Dou fé.-----
Oficial Maior-----

R- 3/3.429.- Incorporação.-

DATA:- 13 de Outubro de 1.995.-

Pela escritura pública de Incorporação de Bens Imóveis ao Patrimônio de Pessoa Jurídica, lavrada nas notas do 4º Tabelião de Londrina, no livro nº 336-N, fls. 029/030, no dia 05 de setembro do ano em curso, o imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), de propriedade de FRANCISCO ESTEVES, português, portador da Cart. Ident. para estrangeiros RG. nº 379.430-PR, e sua mulher TEREZINHA DE JESUS ESTEVES, brasileira, casados, comerciantes, inscritos no CPF. sob o nº 042.094.439-72, residentes nesta cidade, foi incorporado pelo **SUPERMERCADOS F. ESTEVES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF. sob o nº 77.348.670/0001-28, no ato representado por seus sócios, Francisco Esteves e Terezinha de Jesus Esteves, já qualificados.- **OBS:** A presente incorporação foi feita de acordo com a Sexta Alteração Contratual, da outorgada, de 01 de Julho de 1.995, devidamente arquivada sob o nº 951 068202, em 17-07-95, na Junta Comercial do Estado do Paraná.- Demais **Condições:-** Às constantes da escritura.- D/4.312,00 VRC.- Dou fé.-----
Empregada Juramentada -----ma

R- 4/ 3.429.- Penhora

Data:- 08 de fevereiro de 2.000.-

Pelo Mandado Cível de Citação, Penhora, expedido nos Autos nº 262/95 de Executivo Fiscal, pelo Escrivão do Cartório do Cível e Comércio -- desta Comarca, Hilário Aleixo por determinação Judicial, datado de 31 de agosto de 1.999, fica o imóvel constante desta matrícula, penhorado, para garantir uma dívida exequenda valor originário R\$ 567,97 - promovida pelo **MUNICIPIO DE CAMBÉ** contra **SUPERMERCADO F. ESTEVES LTDA.** Dou fé.-
Escrivente.- D/30% de 1.260,00 VRC.-
ou R\$ 33,90.- **PROTOCOLO Nº 129.336.**-----

R- 5/3.429.- Penhora

DATA:- 19 de setembro de 2001.-

Pelo mandado Cível de Citação, Penhora, expedido dos Autos 102/2001, de Executivo Fiscal, pelo Escrivão do Cartório do Cível e Comércio -- desta Comarca, Hilário Aleixo, datado de 13.03.2001, procedo o presente registro, para ficar constando que, o imóvel constante desta matrícula, foi penhorado para garantir uma dívida exequenda de R\$ 3.329,21 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), proposta pelo **MUNICIPIO DE CAMBÉ**, contra **FRANCISCO ESTEVES.**- Dou fé.-----
Escrivente.-----

SEGUIE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná
SERVIÇO REGISTRAL
Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 3254-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

CNPJ 081851.2.0003429-82

MATRÍCULA N.º 3.429.-

6/3.429.- Penhora

DATA:- 06 de abril de 2006.-

Conforme Ofício nº 515.125/2006, expedido pela Vara do Trabalho desta Comarca, aos 24 dias do mês de março último, devidamente assinado pela MMa. Juíza do Trabalho, Dra. Ana Paula Seffrin Saladini, procede-se o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir uma execução trabalhista, no valor de R\$ 146.398,74 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), proposta por GERALDO MACIEL GUILHERME, contra SUPERMERCADO F. ESTEVES LTDA.- Referência 86030 2006 242 09 00 8 (242 EAEJ 30 2006).- O presente registro foi feito conforme item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Dou fé.- , Agente Delegada.- D/30% de 4.312,00VRC. Protocolo nº 155.534.-

Av.- 07. Protocolo n.º 162.876 de 26/05/2008. Penhora.-

DATA:- 23 de junho de 2.008.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 08 de novembro de 2007, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Matheus Orlandi Mendes, extraído dos autos n.º 280/2000 de Execução Fiscal (abrangendo também os autos em apensos sob n.ºs. 386/2000 e 281/2000), requerida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), contra SUPERMERCADO F. ESTEVES LTDA e FRANCISCO ESTEVES, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Supermercado F. Esteves Ltda, foi penhorado para satisfação da dívida no valor de R\$ 10.320,31 (dez mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos).- Conforme item 16.5.5 do C.N, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação.- Dou fé.- Registradora Designada.

Av.- 08. Protocolo n.º 185.503 de 27-02-13. Bloqueio de Bens.-

DATA:- 01 de março de 2.013.-

Procede-se a presente averbação para constar o **BLOQUEIO DE BENS**, de acordo com o ofício n.º 033/2013-C.V.V. expedido no dia 07 de Janeiro do ano em curso, pela MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciene O. Vizzotto Zanetti, conforme consta dos Autos n.º 280/2000 (abrangendo também os autos em apensos 386/00 e 281/00) de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, promovida pela **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, contra **SUPERMERCADO F. ESTEVES LTDA e OUTROS**, cujo valor até fevereiro/2010 é de R\$ 24.285,87.- D/60,00 VRC ou R\$ 8,46.- selo - R\$ 2,69.- Dou fé.- Oficiala Designada.-

Av.- 9. Protocolo n.º 189.104 de 21/11/2013. Penhora.-

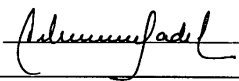
DATA:- 11 de dezembro de 2013.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 02/07/2013, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0009985-81.2012.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **SUPERMERCADO F. ESTEVES LTDA-ME**, (CNPJ : 77.348.670/0001-28), com endereço na Rua Gabriel de Lara, 1014, Jardim Silvino, nesta cidade, verifica-se que o imóvel fato gerador do débito, objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.657,39 (hum mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).- OBs:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30%

SEQUE NO VERSO

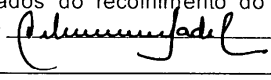
MATRÍCULA N.º
3.429

CNM 081851.2.0003429-82

de 1.260,00 VRC ou R\$ 53,30.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

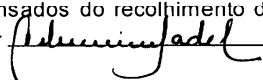
Av.- 10. Protocolo n.º 190.618 de 21/03/2014. Penhora.-

DATA:- 25 de março de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 15 de fevereiro de 2013, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 783/2008, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **FRANCISCO ESTEVES**, CPF n.º 042.094.439-72, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do SUPERMERCADOS F. ESTEVES LTDA, e foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 2.952,66 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).- OBs:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

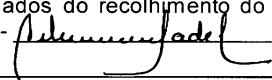
Av.- 11. Protocolo n.º 191.080 de 24/04/2014. Penhora.-

DATA:- 07 de maio de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 01 de abril de 2013, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 1.058/2011 (NU 0009548-74.2011.8.16.0056), ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **FRANCISCO ESTEVES**, CPF n.º 042.094.439-72, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do SUPERMERCADOS F. ESTEVES LTDA, e foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.986,14 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).- OBs:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

Av.- 12. Protocolo n.º 191.458 de 15/05/2014. Penhora.-

DATA:- 20 de maio de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 17 de janeiro de 2013, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 693/2009, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **FRANCISCO ESTEVES**, CPF n.º 042.094.439-72, com endereço na Rua Gabriel de Lara, n.º 1.014, J Novo Bandeirantes I, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do SUPERMERCADOS F. ESTEVES LTDA, e foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 3.440,72 (tres mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).- OBs:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

Av.- 13. Protocolo n.º 194.316 de 10/11/2014. Penhora.-

DATA:- 18 de novembro de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 29 de agosto de 2012, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 778/2010 (NU 0008730-59.2010.8.16.0056), ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **FRANCISCO ESTEVES**, CPF n.º 042.094.439-72, com endereço na Rua Gabriel de Lara, n.º 1.014, J Novo Bandeirantes I, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do SUPERMERCADOS F. ESTEVES LTDA, e foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no

SEGUIE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
03

RUBRICA

Amfadel

CNM 081851.2.0003429-82

MATRÍCULA N.º 3.429

valor de R\$ 3.030,46 (tres mil e trinta reais e quarenta e seis centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.- *Amfadel*, Oficiala Designada.-

Av.- 14. Protocolo n.º 197.901 de 24/06/2015. Penhora.-

DATA:- 06 de julho de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 25 de maio de 2015, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMª. Juíza da 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0011760-97.2013.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **SUPERMERCADOS F. ESTEVES LTDA**, CNPJ n.º 77.348.670.0001-28, com endereço à Rua Gabriel de Lara, 1014, Jardim Silvino, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 3.491,64 (tres mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.- *Amfadel*, Oficiala Designada.-

R-15. M-3.429. Protocolo n.º 212.324 de 06/06/2018. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 20/04/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 05/06/2018, extraídos dos autos n.º 0003508-18.2007.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **FRANCISCO ESTEVES**, CPF/MF n.º 042.094.439-72, com endereço à Rua Gabriel de Lara, n.º 1014, Jardim Novo Bandeirantes I, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 2.955,79. FUNREJUS: Guia n.º 14000000003679478, pago no dia 11/06/2018, no valor de R\$ 5,91. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de junho de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Amfadel* *M. Cosechen*

R-16. M-3.429. Protocolo n.º 214.046 de 21/09/2018. Indisponibilidade de Bens

Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de SUPERMERCADO F ESTEVES LTDA - ME (SUPERMERCADO ESTEVES)**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 17/08/2018, protocolo n.º 201808.1715.00402858-IA-709, processo n.º 00001064119988160056, nome do processo Executivo Fiscal, emissor da ordem Hilário Aleixo e aprovado por Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de setembro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Amfadel* *M. Cosechen*

SEGUIE NO VERSO



Av-17. M-3.429. Protocolo nº 217.221 de 18/04/2019. Cancelamento.

Pelo Ofício nº 303/2019, expedido dia 15/04/2019, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, Dra. Gabriela Luciano Borri Aranda, referente aos autos nº 262/95 (NU 0000190-47.1995.8.16.0056), encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 4, desta matrícula. Funrejus no valor de R\$ 1,14, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000004618177, pago no dia 18/04/2019. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de abril de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes

CNI 0818512.0003429-82

Av-18. M-3.429. Protocolo nº 218.660 de 17/07/2019. Cancelamento.

Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens registrada sob o nº 16, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 16/07/2019, protocolo nº 201907.1615.00833563-TA-709, referente ao protocolo nº 201808.1715.00402858-IA-709 e do processo nº 00001064119988160056, emissor da ordem: Hilário Aleixo, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR, contra Supermercado F Esteves Ltda-ME (Supermercado Esteves). Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de julho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen

R-19. M-3.429. Protocolo nº 237.228 de 11/05/2022. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 23/03/2022, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 09/05/2022, extraídos dos autos nº 0005664-08.2009.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Francisco esteves, CPF/MF nº 042.094.439-72, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.818,78. Funrejus no valor de R\$ 3,64, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008092349-1, no dia 20/05/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de maio de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.7mqPZ. t2tpJ-MJw9Z.ejwrr

Obs: Encontra-se protocolado em 12/08/2025, sob o nº 259604, um(a) Mandado Judicial para registro e transferência - Central Eletronica pendente de registro.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 3.429. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 13 de agosto de 2025.

Custas: R\$ 38,55 - Certidão
R\$ 9,75 - Selo
R\$ 5,81 - Busca a cada 10 anos
R\$ 11,11 - Funrejus
R\$ 0,91 - ISS
R\$ 2,21 - Fundep
Total: R\$ 68,34

